

CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento ao disposto no artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, tornamos público o chamamento dos fornecedores cadastrados para atualização dos registros cadastrais já existentes e dos demais interessados em participar de licitações para se cadastrarem no cadastro de fornecedores.

Ressaltamos aos atuais fornecedores que os registros cadastrais são válidos por no máximo 01 (um) ano.

As instruções necessárias para o cadastramento ou atualização encontram-se à disposição no site www.araucaria.pr.gov.br, ou ainda no seguinte endereço: Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro – Araucária – Paraná – Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Compras, andar térreo.

Araucária, 22 de dezembro de 2009.

DALVA REGINA CARBONERO

Presidente da Comissão de Registro Cadastral